



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	WhatsApp:	62 98248-0068		
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg		PROCESSO Nº	202500058005355	
Esta solicitação é válida até o dia: 09/10/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)					
ÁREA FORNECEDOR					
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:					
Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de kits lanches destinados ao atendimento do quadro funcional durante o evento Natal do Bem – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2025), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 116/2025

LOTE 01	KIT LANCHE (NATAL DO BEM 1ª ETAPA) O kit lanche será composto de 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger e 1 (uma) bebida gelada, conforme composições a seguir:
---------	---

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger de carne bovina, contendo, no mínimo: a) pão brioche ou francês (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado), feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130g); c) queijo cheddar (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 1.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 1.3 Composição - Bebidas a) Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350 ml cada, sabor cola, laranja e/ou guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação, podendo ser solicitado pela Contratante a substituição por suco (suco concentrado de fruta: sabores uva, pêssego, caju ou maracujá) com no mínimo 290ml. Servir gelado; a.1) Marcas de referência para o refrigerante: Coca-cola, Fanta e Guaraná Antártica; a.2) Marcas de referência para o suco: Prats, Dell Vale e LaFruit. 1.4 Datas previstas dos Eventos: entre 13/11/2025 e 04/01/2026. 1.5 Local de entrega: Centro Cultural Oscar Niemeyer.	KIT	8.244		R\$ -
2	2.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger de carne de frango, contendo, no mínimo: a) pão brioche ou francês (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto mais, suculento (não industrializado), feito com blend de carne de frango, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 2.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 2.3 Composição - Bebidas a) Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350 ml cada, sabor cola, laranja e/ou guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação, podendo ser solicitado pela Contratante a substituição por suco (suco concentrado de fruta: sabores uva, pêssego, caju ou maracujá) com no mínimo 290ml. Servir gelado; a.1) Marcas de referência para o refrigerante: Coca-cola, Fanta e Guaraná Antártica; a.2) Marcas de referência para o suco: Prats, Dell Vale e LaFruit. 2.4 Datas previstas dos Eventos: entre 13/11/2025 e 04/01/2026. 2.5 Local de entrega: Centro Cultural Oscar Niemeyer.	KIT	4.122		R\$ -

3	3.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger Vegetariano de Queijo coalho, contendo, no mínimo: a) pão brioche ou francês (mínimo 85 gramas); b) queijo coalho assado, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 3.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 3.3 Composição - Bebidas a) Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350 ml cada, sabor cola, laranja e/ou guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação, podendo ser solicitado pela Contratante a substituição por suco (suco concentrado de fruta: sabores uva, pêssego, caju ou maracujá) com no mínimo 290ml. Servir gelado; a.1) Marcas de referência para o refrigerante: Coca-cola, Fanta e Guaraná Antártica; a.2) Marcas de referência para o suco: Prats, Dell Vale e LaFruit. 3.4 Datas previstas dos Eventos: entre 13/11/2025 e 04/01/2026. 3.5 Local de entrega: Centro Cultural Oscar Niemeyer.	Kit	687	R\$	-
4	4.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger com hamburger vegano, contendo, no mínimo: a) pão brioche ou francês (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet vegano (não industrializado), feito com soja hidratada ou proteína de soja texturizada, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 4.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 4.3 Composição - Bebidas a) Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350 ml cada, sabor cola, laranja e/ou guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação, podendo ser solicitado pela Contratante a substituição por suco (suco concentrado de fruta: sabores uva, pêssego, caju ou maracujá) com no mínimo 290ml. Servir gelado; a.1) Marcas de referência para o refrigerante: Coca-cola, Fanta e Guaraná Antártica; a.2) Marcas de referência para o suco: Prats, Dell Vale e LaFruit. 4.4 Datas previstas dos Eventos: entre 13/11/2025 e 04/01/2026. 4.5 Local de entrega: Centro Cultural Oscar Niemeyer.	Kit	687	R\$	-

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com SOMENTE 02(duas) casas decimais após a vírgula.

LOTE 2	KIT LANCHE (2ª ETAPA) - O kit lanche será composto de embalagens possuindo 1 (uma) composição e 01 (uma) bebida, conforme solicitação da Contratante. Os itens do kit lanche deverão possuir as seguintes composições:
---------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	1.1 Composição Mínima - Lanche a) Pão: a.1) 3 (três) unidades de sanduíches de mini pão brioche (peso mínimo de 25g cada). b) Recheio (a escolha da Contratante): b.1) queijo muçarela (mínimo 12g), peito de peru (mínimo 10gr), 1 (uma) colher de sopa de requeijão, alface e tomate; ou b.2) queijo muçarela (mínimo 12g), patê de cenoura ralada (mínimo 40g), 1 (uma) colher de sopa de queijo ricota com tomate seco e alface. 1.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, todos de 1ª qualidade. 1.3 Composição - Bebidas a) Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350 ml cada, sabor cola, laranja e/ou guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação, podendo ser solicitado pela Contratante a substituição por suco (suco concentrado de fruta: sabores uva, pêssego, caju ou maracujá) com no mínimo 290ml. Servir gelado; a.1) Marcas de referência para o refrigerante: Coca-cola, Fanta e Guaraná Antártica; a.2) Marcas de referência para o suco: Prats, Dell Vale e LaFruit. 1.4 Data prevista do Evento: 07/12/2025. 1.5 Horário de entrega: 6h do dia 07/12/2025 1.6 Local de entrega: Ginásio Goiânia Arena.	Unidade	2.500		R\$ -

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

R\$	-
-----	---

VALOR TOTAL GERAL

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias após** entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Os itens serão entregues no Centro Cultural Oscar Niemeyer e Ginásio Goiânia Arena, sob demanda, de acordo com o evento a ser realizado, com o acompanhamento e orientação de um colaborador indicado pela OVG.

A Contratada deverá **entregar os alimentos/kits, sob demanda**, iniciando sua execução a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.

9.2. A demanda, poderá ser diária ou semanal, conforme as necessidades desta Organização.

9.2.1. A Ordem de Fornecimento conterà todas informações referentes ao evento, número de participantes e dados de contato do gestor.

9.3. Os produtos serão entregues na **cidade de Goiânia e Região Metropolitana**, de acordo com o evento a ser realizado, com o acompanhamento e orientação de um colaborador indicado pela OVG.

9.4. A Contratada deverá encarregar-se integralmente pelo transporte dos materiais/produtos e de pessoal para as dependências do local nas quais acontecerão os eventos programados, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

9.5. Demais condições/especificações para o fornecimento do objeto, consta do Termo de Referência.

O julgamento das propostas será o menor preço “por lote”.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:	Boleto bancário	☐		Depósito Bancário	☐	
Prazo de pagamento:						
Validade da Proposta:						
Prazo de Entrega:						
Nota Fiscal:	Material: ()			Serviço: ()		
Observações do Fornecedor:						